



EDITAL Nº 013/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2019

Prorroga prazo de inscrição para o Edital nº 009/2019, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 para contratação emergencial e por prazo determinado de um Farmacêutico.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal para o cargo de Farmacêutico – carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal nº 2.979/2018, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público prorrogação do prazo de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº. 009/2019 e no Decreto nº 136/2013, com a alteração dada pelo Decreto nº 022/2017.

- 1.** Prorroga até o dia **15 de fevereiro de 2019** o prazo para inscrição do Processo Seletivo nº 009/2019 para Contratação de 01 (um) Farmacêutico.
- 2.** Altera Cronograma Previsto, constante no anexo III, do Edital 009/2019, conforme apresentado abaixo:

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 06 de fevereiro de 2019.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Dariano Agostino Guth
Secretário da Administração em exercício



ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2019

I – EVENTOS

DATAS PREVISTAS

| | | | |
|--|---------|------------|----------------|
| Período de Inscrições | Início | 07/02/2019 | às 08:30 horas |
| | Término | 15/02/2019 | às 17:00 horas |
| Publicação dos Inscritos | | 18/02/2019 | |
| Recurso da não homologação das inscrições | | 19/02/2019 | |
| Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento do Recurso pelo Prefeito com publicação da relação final dos inscritos | | 20/02/2019 | |
| Prova Escrita | | 21/02/2019 | |
| Publicação do resultado preliminar | | 22/02/2019 | |
| Recurso | | 25/02/2019 | |
| Manifestação da Comissão na reconsideração | | 26/02/2019 | |
| Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate e publicação na relação final dos aprovados. | | 27/02/2019 | |